

sumário

1	OBJETIVO	2
2	TRANSFERÊNCIA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	2
2.1	Do Banco Sicredi para outras Instituições Financeiras	2
2.1.1	Outra Titularidade	3
3	De Outras Instituições Financeiras para o Banco Sicredi	5
3.1	OTA – Banco Escriturador.....	5
3.1.1	Outras Corretoras para Banco Sicredi	6

1 OBJETIVO

Esse documento visa estabelecer os critérios para a transferência de posição dos Títulos e Valores Mobiliários custodiados pelo Banco Cooperativo Sicredi (“Banco Sicredi”)

O Banco Sicredi realizará a transferência acima no menor prazo possível, observado o prazo legal estipulado pela Resolução ICVM nº 32 / 2021.

2 TRANSFERÊNCIA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

2.1 Do Banco Sicredi para outras Instituições Financeiras

Para realizar a transferência dos Títulos e Valores Mobiliários depositados junto às Centrais Depositárias em que o Banco Sicredi atue como Custodiante, conforme ICVM 32, para outras Instituições Financeiras, deverão ser adotados os procedimentos a seguir:

1. O Cliente deverá baixar o formulário Solicitação de Transferência de Títulos e Valores Mobiliários (“STVM”) no site do Banco Cooperativo Sicredi;
2. O Cliente deverá preencher o documento com os seus dados de cliente no Banco Sicredi no campo "cedente" e os dados da Instituição Financeira de destino no campo "cessionário", bem como a relação dos Títulos e Valores Mobiliários que deseja transferir;
3. Como "Motivo da Transferência" o cliente deverá assinalar a opção "Mesma titularidade em outra instituição";
4. Com o formulário preenchido, o Cliente deverá imprimir, assinar em uma via (como no documento de identificação) e digitalizar a STVM juntamente com o documento de identificação válido;
 - a. São aceitos como documentos de identificação válidos:
 - i. RG expedido há menos de 10 anos;
 - ii. CNH; e
 - iii. Documento profissional (OAB, CRM...)
5. Na sequência, o Cliente deverá enviar a STVM e o documento de identificação válido, ambos digitalizados, através do e-mail cadastrado no Banco Sicredi, para o e-mail eletrônico custodia_tvmsicredi@sicredi.com.br; e

6. Cabe ao cliente verificar com a Instituição Financeira cessionária a existência de outros procedimentos eventualmente exigidos por ela.

Após enviar a STVM por e-mail, iremos validar as informações e o preenchimento. O prazo para transferência de custódia é 2 dias úteis após o recebimento e análise da STVM.

Caso alguma informação tenha sido preenchida de maneira errada, ou tenha algum erro no pedido como assinatura divergente do cadastro, iremos entrar em contato para correção da STVM e assinatura novamente.

Importante:

1. Em caso de transferência parcial, caso haja pendência cadastral, a mesma só será efetivada após sanada a pendência.
2. Certifique-se de não movimentar os ativos em portabilidade, pois esta movimentação pode acarretar o cancelamento da transferência;
3. O Banco Sicredi só irá processar as transferências de posições já liquidadas. Nesse sentido, caso o cliente possua ordens em aberto, as transferências ficarão pendentes até que as ordens sejam liquidadas. Após a liquidação das ordens, o cliente deve solicitar o reprocessamento formal da transferência junto ao Banco Sicredi.
4. Reforçamos a importância de enviar uma cópia da STVM para a instituição destino estar ciente da transferência dos ativos.
5. Caso o Valor Mobiliário objeto da transferência esteja bloqueado judicial ou extrajudicialmente;
6. Direitos e proventos devem estar descritos separadamente dos Títulos e Valores Mobiliários na STVM;

2.1.1 Outra Titularidade

Para realizar a transferência de custódia de Títulos e Valores Mobiliários para outra titularidade (transferências internas e externas).

Para auxiliar na abertura do processo de solicitação, listamos abaixo a relação dos níveis de formalização e documentos necessários para cada motivo de transferência:

Motivo	Formalização	Documento Complementar
Doação	Instrumento Público ou Particular	Declaração de ITCMD (ou de isenção), guia e comprovante de pagamento de ITCMD (quando aplicável) e STVM com firma reconhecida por autenticidade.
Inventário	Instrumento Público ou Sentença	Declaração de ITCMD (ou de isenção), guia e comprovante de pagamento de ITCMD (quando aplicável).
Divórcio	Instrumento Público ou Sentença	STVM com firma reconhecida por autenticidade com a devida partilha.
Separação Extra Judicial	Instrumento Público	STVM com firma reconhecida por autenticidade com a devida partilha.
Aporte de Capital	Ata registrada na Junta Comercial ou RCPJ	STVM com firma reconhecida por autenticidade.
Redução de Capital	Ata registrada na Junta Comercial ou RCPJ	STVM com firma reconhecida por autenticidade.
Transferência entre Cônjuges	Instrumento Público ou Particular	Certidão de Casamento atualizada, Declaração de Transferência entre Cônjuges com firma reconhecida por autenticidade.

- O Banco Sicredi não realiza venda privada entre pessoas físicas;
- O Banco Sicredi não realiza doação entre uma Pessoa Física e uma Pessoa Jurídica; e
- O Banco Sicredi não oferece assessoria jurídica, de modo que os referidos documentos na seção de transferência de outra titularidade devem ser elaborados juntos ao representante legal (contador ou advogado) do próprio Cliente.

3 De Outras Instituições Financeiras para o Banco Sicredi

3.1 OTA – Banco Escriturador

Para a transferência de Títulos e Valores Mobiliários de **Bancos Escrituradores**.

Confira o passo a passo:

1. Deverá ser preenchida o documento Ordem de Transferência de Ações (OTA)
2. Para cada ativo a ser transferido, preencha a OTA em duas vias e reconheça firma por autenticidade*. É muito importante que as informações estejam precisas pois, caso contrário, o escriturador pode não aceitar os documentos;

*A exigência do reconhecimento de firma é do escriturador e não do Banco Sicredi.

3. Reúna os seguintes documentos:
 - Duas vias da OTA com firma reconhecida por autenticidade
 - Duas cópias autenticadas de seu documento de identidade válido. Deve ser o mesmo documento cujo tipo e número foram preenchidos na OTA);
 - Duas cópias autenticadas do CPF (caso este não conste no documento de identidade);
 - Duas cópias autenticadas de um comprovante de endereço de consumo mensal atualizado (emitido há menos de dois meses);
4. Envie os documentos por carta registrada ou Sedex*** para:

A/c Custódia TVM

Avenida Assis Brasil, 3940 – Torre C – 11º andar. Jardim Lindóia
– Porto Alegre – RS – 91010-003

Importante

- A documentação de OTA tem validade de 2 meses estipulada pelos escrituradores;
- Após o recebimento da documentação física, o Banco Sicredi tem o prazo médio de 7 dias úteis para analisar e enviar a documentação para os escrituradores;
- Os escrituradores tem prazo regulamentar de sete dias úteis para finalizar ou apontar alguma pendência no processo. Caso o prazo não seja atendido, o cliente deve cobrar o escriturador;
- Para saber se seu ativo está escriturado, é necessário solicitar ao banco extrato de posição atualizada. Isso se faz necessário para confirmar se esta é, de fato, a empresa escrituradora das suas ações.
- Os escrituradores exigem que os dados preenchidos na OTA sejam idênticos aos do seu cadastro em seus sistemas;

3.1.1 Outras Corretoras para Banco Sicredi

Como transferir meus ativos de outra Corretora para o Sicredi?

Confira o passo a passo:

1- Entre em contato com a instituição de origem, onde os seus recursos estão alocados, para saber qual o processo de transferência de custódia. O pedido costuma ser parecido em todas as instituições, mas podem ter algumas particularidades.

2- Solicite o STVM – Solicitação de Transferência de Valores Mobiliários para o Banco Sicredi (1850-3).

3- No STVM você vai preencher os seus dados, seu código de cliente com dígito que você pode obter no Home Broker, os investimentos que irá transferir e a quantidade deles e os dados da corretora de origem.

4- Envie o STVM para a corretora ou instituição de origem, junto com outros documentos caso solicitado. Confira para qual endereço eletrônico ou físico você deve enviar a solicitação.

Após enviar o pedido para sua instituição de origem, a transferência dos seus investimentos para sua conta do Banco Sicredi acontece em dois dias úteis. Durante esse tempo, você pode conferir o status do processo com a instituição de origem.

Caso alguma informação tenha sido preenchida de maneira errada, ou tenha algum erro no pedido, a sua corretora de origem pode apontar alguma pendência. Nesse caso, basta entender qual foi o erro, corrigi-lo e enviar a STVM novamente.